PROCESSO Nº 036/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2018

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, da cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 045/2018, conforme processo licitatório modalidade Concorrencia nº 001/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto do Contrato Administrativo ora aditivado é a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, LIMPEZA DA VEGETAÇÃO DE ÁREAS ADJACENTES A ESTRADA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, AUMENTO DA CAPACIDADE DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM, REMOÇÃO/RELOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME E ENLEIVAMENTO DE TALUDES, NA ESTRADA DE ACESSO À SEDE DO MUNICÍPIO, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 4.120,00 METROS, PARTINDO DO KM 1+135 (ESTACA 0) ATÉ O KM 5+255 (ESTACA 206), NO SENTIDO SEDE DO MUNICÍPIO PARA ERS-420, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando a consecução dos objetivos do Plano de Trabalho firmado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Processo n.º 213-04.35/18-6.

2. DO ADITAMENTO:

2.1. As partes acima citadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, conforme Processo Licitatório Concorrência nº 001/2018, com permissibilidade no § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aos princípios de direito público e condições a seguir, onde:

Considerando que o andamento da obra fora prejudicado devido a condições climáticas e técnicas;

Considerando que a prorrogação de prazo do Convênio nº AJ/030/18, formalizado entre o município e o DAER, fora aditada, tendo como término a data de 23 de abril de 2020;

Considerando a necessidade de aumento de prazo para conclusão da obra, mediante **Termo Aditivo** a ser firmado entre as partes.

2.3. Desta forma, fica acordado entre as partes, que o prazo para conclusão da obra, será até o dia 23 de abril de 2020.

2.6. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo aditivo, em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas firmadas.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de maio de 2019.

Município de Barra do Rio Azul,
Marcelo Arruda,
Prefeito Municipal,
c/Contratante.

Traçado Construções e Serviços Ltda,
Everton Andreetta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.